



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.748, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO EXECUTIVO Nº 2.461, DE 28 DE MAIO DE 2013.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Portaria STN Nº 634, de 19 de Novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, a qual, em seu Artigo 17 revogou expressamente a Portaria STN Nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, que estabelecia a obrigatoriedade da edição e divulgação do cronograma de ações a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – PCASP; considerando ainda que na Portaria STN Nº 634, de 19 de Novembro de 2013 não constam prazos para a implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos; considerando ainda o exposto na Nota Técnica Nº 05/2013, onde a STN divulgou que o envio dos cronogramas pelos entes e a troca de experiências “permitiram um diagnóstico que concluiu pela dificuldade de adoção dos procedimentos” e que os mesmos “enfrentariam dificuldades significativas para realizar a implementação de todos os PCP constantes do MCASP no mesmo ano de implantação do PCASP e das DCASP”,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo Nº 2.461, de 28 de Maio de 2013, que instituiu o Cronograma de Ações a serem Implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Dezembro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br